

| PLANO DE TRABALHO  |                   |                                 |                              |                                   | Pg. 1/2 |
|--|-------------------|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>  |                   |                                 |                              |                                   |         |
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARQUE DOS FALCÕES |                   |                                 |                              | <b>CNPJ</b><br>06.180.843/0001-01 |         |
| <b>Endereço</b><br>RODOVIA BR 235 KM 46 - POVOADO GANDÚ II   |                   |                                 |                              |                                   |         |
| <b>Cidade</b><br>ITABAIANA   | <b>U.F.</b><br>SE | <b>C.E.P.</b><br>49.500.000     | <b>DDD/Telefone</b>          | <b>E.A.</b>                       |         |
| <b>Nome do Responsável</b><br>JOSÉ GENÍCIO DOS SANTOS FILHO  |                   |                                 |                              | <b>C.P.F.</b><br>368. -10         |         |
| <b>C.I./Órgão Expedidor</b><br>S. nº 13.977 SSP/SE   |                   |                                 | <b>Cargo</b><br>PRESIDENTE   |                                   |         |
| <b>Dados Bancário:</b><br>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  |                   |                                 | CONTA : 2261/003/ 00000321-2 |                                   |         |
| <b>Endereço:</b> PÇA VIRGILIO RODRIGUES S/Nº<br>BAIRRO CENTRO  |                   | <b>Cidade :</b> AREIA BRANCA/SE |                              | <b>C.E.P.</b> 49.580.000          |         |

| <b>2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>   |                                 |                                 |
|--|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Discriminação do Atendimento:</b><br>O presente convênio tem por objetivo a subvenção que será concedida ao Instituto Parque dos Falcões, conforme Lei Municipal nº 2.004 de 14 de dezembro de 2016 cooperação financeira entre o MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itabaiana, colaborar financeiramente com parte das despesas de alimentação de algumas aves de rapina e manutenção da estrutura dos viveiros no ano de 2018. | <b>ANO: 2022</b>                |                                 |
|  | <b>Período de Execução</b>      |                                 |
|  | <b>Início</b><br>FEVEREIRO/2022 | <b>Término</b><br>DEZEMBRO/2022 |
| <b>3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>   |                                 |                                 |
| laborar financeiramente por meio de convênio com a Prefeitura Municipal de Itabaiana nas despesas de alimentação de algumas aves de rapina do Instituto Parque dos Falcões.  |                                 |                                 |

## 4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Pg.

2/2

O Parque dos Falcões é uma reserva ecológica, ambiental e natural, onde a meta é preservar a fauna e a flora e oferecer turismo a população de Sergipe, do Brasil e do mundo. O Instituto é um dos poucos locais do país com autorização do IBAMA para a criação e reprodução dessas aves, muitas em extinção com reprodução em cativeiro. Com o objetivo de proteger as espécies de aves de rapina que habitam o céu brasileiro o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Itabaiana, na alimentação de algumas aves de rapina e a manutenção da estrutura dos viveiros, é de suma importância para o desenvolvimento e crescimento delas.

## 5 - CRONOGRAMA DE DESAMOLSO/CONCEDENTE

|                       |                       |                       |                       |                        |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| REPASSE DA 1ª PARCELA | REPASSE DA 2ª PARCELA | REPASSE DA 3ª PARCELA | REPASSE DA 4ª PARCELA | REPASSE DA 5ª PARCELA  |
| R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00           |
| REPASSE DA 6ª PARCELA | REPASSE DA 7ª PARCELA | REPASSE DA 8ª PARCELA | REPASSE DA 9ª PARCELA | REPASSE DA 10ª PARCELA |
| R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00           |
| REPASSE DA 11ª PARC.  | -                     | -                     | -                     | -                      |
| R\$ 1.500,00          | -                     | -                     | -                     | -                      |

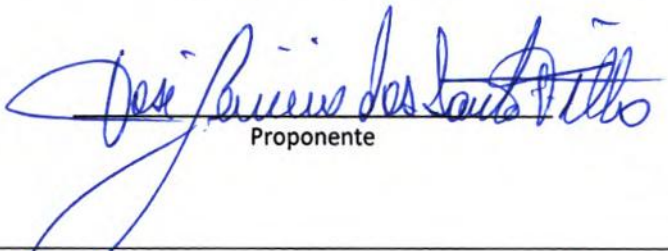
## 6 - METAS

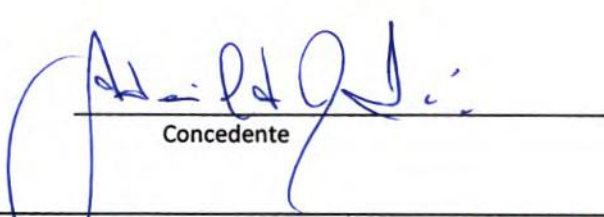
- Promoção gratuita da educação ambiental;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

## 7 - PRAZOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto terá início em fevereiro de 2022 e perdurará até dezembro de 2022.

| Natureza da Despesa                        | Proponente | Concedente         | Total                |
|--|------------|--------------------|----------------------|
| Alimentação de algumas aves de rapina      |            | R\$ 6.500,00       |                      |
| Material Construção ( Manutenção viveiros) |            | R\$ 10.000,00      | R\$ 16.500,00        |
|  |            | <b>Valor total</b> | <b>R\$ 16.500,00</b> |

| 9 - DECLARAÇÃO   | Pg.<br>3/3 |
|--|------------|
| <p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itabaiana para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede deferimento</p> <p>Itabaiana, 25 de fevereiro de 2022.</p> <div style="text-align: center;"><br/>_____<br/>Proponente</div> |            |

| 10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE  |
|---|
| <p>Aprovado</p> <p>Itabaiana, 25 de fevereiro de 2022.</p> <div style="text-align: center;"><br/>_____<br/>Concedente</div> |